

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei						
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	104/XVI/1.a						
Proponente/s:	Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista						
	Português (PCP)						
Título:	Garante o cumprimento efetivo dos horários de trabal e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revo						
	os mecanismos de adaptabilidade individual (20.ª						
	alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova						
	o Código do Trabalho)						
A iniciativa pode envolver, no ano	NÃO						
económico em curso, aumento das							
despesas ou diminuição das receitas							
previstas no Orçamento do Estado (n.º 2							
do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do							
artigo 120.º do Regimento)?							
A iniciativa respeita o limite de não	SIM						
renovação na mesma sessão legislativa,							
(n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º							
3 do artigo 120.º do Regimento)?							
O proponente junta ficha de avaliação	SIM						
prévia de impacto de género (deliberação							
da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?							
Justifica-se a audição dos órgãos de							
governo próprio das regiões autónomas	Não paroco justificar co						
(artigo 142.º do Regimento, para efeitos do	Não parece justificar-se						
n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)?							
A iniciativa foi agendada pela CL ou tem	NÃO						
pedido de arrastamento?	INAC						
Comissão competente em razão da							
matéria e eventuais conexões:	Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (10.ª)						



Sem	prejuízo	do	que	vier	а	ser	dete	rminado	em
Confe	dos	Pr	Presidentes			das	Comiss	sões	
Parlan	nentares								

Conclusão: A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 08/05/2024

A Assessora Parlamentar, Carolina Caldeira (ext. 11656)